



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 159 /CSJT.GP.SG, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Processo Administrativo n.º 502.647/2016-8,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JÚLIA CANTANHEDE FLORES, código 57273, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro de Funções Comissionadas da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO